

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL №75/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2024

Edital de Eleição para os membros do Colegiado do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente

O Colegiado do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante Resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do curso Técnico em Contabilidade Subsequente para participarem do processo de eleição de seus membros.

1. Das Vagas

- 1.1. Dois representantes titulares técnico- administrativos e dois representantes suplentes eleitos por seus pares.
- 1.2. Dois representantes docentes titulares e dois representantes suplentes, eleitos por seus pares.
- 1.3. Dois representantes discentes titulares e dois representantes suplentes eleitos por seus pares.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

- 2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 05/09/2024 a 09/09/2021.
- 2.2. Considerando a Instrução Normativa 01/2020 Proen/PPPI/Proex-, de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, as inscrições para este pleito eleitoral ocorrerão de forma digital. As inscrições deverão ocorrer por meio do Link: https://forms.gle/zHgkwzkQVj7bu7M57

3. Dos requisitos para candidatura:

- 3.1. ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores que possuem relação com o curso.
- 3.2. ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicação Exclusiva (DE).
- 3.3. ser discente regularmente matriculado no curso Técnico em Contabilidade.
- 3.4. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas candidaturas únicas e válidas para cada segmento, não será necessária a realização de votação, sendo os candidatos

automaticamente eleitos.

4. Homologação das inscrições

- 4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia 10 de setembro de 2024 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
- 4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral pelo link https://forms.gle/2NQUqeqieCGPeYyv5 no prazo de 24 horas após a divulgação das inscrições.
- 4.3. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado no dia 12 de setembro de 2024 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

5. Dia, Horário e Local de Votação.

- 5.1. A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela Comissão Eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores técnicos administrativos, docentes e discentes, por e-mail e outros meios digitais de comunicação.
- 5.2. A eleição será realizada no dia 13 de setembro de 2024 até as 22h.

6. Dos Eleitores

- 6.1. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.
- 6.2. Para a representação dos técnicos administrativos, terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação com o curso.
- 6.3. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.
- 6.4. Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

7. Da apuração e totalização dos votos

- 7.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada segmento.
- 7.2. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes técnico-administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS campus Muzambinho, sendo que, persistindo o empate, assumirá aquele de maior idade.
- 7.3. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes docentes, assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Contabilidade, campus Muzambinho, sendo que, persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 7.4. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes, o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

8. Homologação do resultado

8.1. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia 16/09/2024, na página do IFSULDEMINAS

- Campus Muzambinho.
- 8.2. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até o dia 17 de setembro de 2024 às 17:00 horas.
- 8.3. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia 18 de setembro de 2024.

9. Das disposições gerais

- 9.1. Os representantes técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.
- 9.2. Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.
- 9.3. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.
- 9.4. Caso não haja o número de representantes suficiente para compor este colegiado, em qualquer uma de suas representações, eles serão indicados pela Diretoria de Ensino.
- 9.5. Casos omissos neste edital serão julgados e terão decisão deliberada pela Comissão Eleitoral do Colegiado do Colegiado do Curso Técnico em Contabilidade.

10. Cronograma:

Período de Inscrições	05 a 09 de setembro de 2024
Resultados das inscrições	10 de setembro de 2024
Prazo de recursos das inscrições	11 de setembro de 2024
Homologação das inscrições	12 de setembro de 2024
Realização do processo de votação	13 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados	16 de setembro de 2024
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	17 de setembro 2024 até às 17h
Homologação do resultado final	18 de setembro 2024

Muzambinho, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

• Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 05/09/2024 13:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480507

Código de Autenticação: 7e98f64026



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais